



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO VIII

Referente ao contrato nº 072/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 072/2024, originário da **Concorrência Eletrônica nº 004/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação asfáltica de trecho da estrada TK 36, neste município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97, com sede à Linha Santa Rita, s/n, no município de Estrela, RS, CEP 95.880-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Olivar Basso, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 147.653.650-34, residente e domiciliado em Bento Gonçalves, RS, com base no Memorando nº 625/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, e no Parecer nº 808/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica e devidamente ratificado pela autoridade superior, acrescenta-se à Cláusula Quinta, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, do referido contrato, valor correspondente à adequação de projeto, a fim de qualificar a obra e atender as normas vigentes; e, acrescenta-se dotação orçamentária à Cláusula Sexta, que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentado à Cláusula Quinta, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, a título de adequação de projeto, o valor de **R\$ 28.858,06 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado à Cláusula Sexta, que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, no item “VI.1.1.”, a dotação a seguir discriminada:

Proj./Atividade: 1032 – Asfaltam., Recup.e Calçamento de Ruas;
4490.51.91.00.00 – Obras em Andamento;
Recurso: 0001 – Livre;
Reduzida: 362.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 02 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
– em Recuperação Judicial
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS: